

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO "MARECHAL DEODORO DA FONSECA" -
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.
BAIRRO PINHALZINHO, S/N
SENGÉS/PR CEP: 84220-000
FONE: (43) 3567-2377

ATA DE APROVAÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE SENGÉS

ATA Nº 40/2020

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho Municipal de Sengés, a fim de deliberar sobre a validação das atividades não presenciais realizadas com estudantes durante o período de suspensão das aulas presenciais, como medida de prevenção contra o Corona vírus – COVID-19 da Escola Municipal do Campo "Marechal Deodoro da Fonseca" E.I.E.F. O presidente Luciano Ribeiro da Cruz Junior, fez uso da palavra, descrevendo aos presentes, o relatório de fechamento do ano letivo e a forma como ocorreu a oferta e acompanhamento das atividades não presenciais, bem como os recursos utilizados, conforme segue no relatório em anexo.

Após apresentado o relatório, com seus devidos esclarecimentos, decidiu-se por unanimidade pela validação como período letivo, das aulas e atividades não presenciais. Não havendo mais nada para o momento, encerro a presente ata lavrada por mim, Susiane Aparecida Ferreira, e assinada por todos os presentes.

Luciano Ribeiro da Cruz Junior

Presidente Conselho Municipal de Sengés

Rodrigues, Spantos

Assinatura dos Membros do Conselho Escolar

*para
concluído*